



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com base na deliberação n.º 2013/0603/G.A.P., tomada em reunião do Executivo de 14 de outubro de 2013, que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal ocorrerão às segundas-feiras, quinzenalmente, pelas 14 horas e 30 minutos.

Mais se informa que, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, o Executivo terá a reunião pública mensal, a decorrer na última reunião ordinária de cada mês, podendo o público intervir no período extra (fora) da ordem do dia.

A situação anteriormente mencionada não obsta que o público possa intervir nas restantes reuniões do Executivo, desde que a Câmara Municipal assim o autorize.

Paços do Município da Batalha, 14 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Faint, illegible text and stamps at the bottom left of the page, possibly representing a registration or archival stamp.